



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 02/2022

Processo nº 23110.047281/2022-36

SELEÇÃO DE ALUNO PARA BOLSA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES
2022 - RODADA 2

RESULTADO

1. JORDANA DA SILVA BERCHON (APROVADA).
2. LAURA SILVEIRA SARTURI (1A. SUPLENTE).
3. BIANCA PEREIRA LUCAS (2A. SUPLENTE).

Pelotas, 12 de dezembro de 2022

Comissão de Seleção:

Profa. Dra. Celia Helena Castro Gonsales
Coordenadora Programa de Pós-Graduação
em Arquitetura e Urbanismo – UFPel

Prof. Dr. Cristhian Moreira Brum
Coordenador Adjunto Programa de Pós-Graduação
em Arquitetura e Urbanismo – UFPel

Prof. Dr. Eduardo Rocha
Programa de Pós-Graduação
em Arquitetura e Urbanismo – UFPel

Profa. Dra. Janice de Freitas Pires
Programa de Pós-Graduação
em Arquitetura e Urbanismo – UFPel

Cláudia Andriele da Costa Freitas
Representante Discente
Programa de Pós-Graduação
em Arquitetura e Urbanismo – UFPel



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ROCHA, Professor do Magistério Superior**, em 09/12/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANICE DE FREITAS PIRES, Professor do Magistério Superior**, em 09/12/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Andriele da Costa Freitas, Usuário Externo**, em 09/12/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIAN MOREIRA BRUM, Professor do Magistério Superior**, em 09/12/2022, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELIA HELENA CASTRO GONSALES, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, em 12/12/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1981142** e o código CRC **7989EC9E**.
